



**COMISSÃO EXTERNA DESASTRE DE BRUMADINHO
(CEXBRUMA/MG)**

REQUERIMENTO N.º , de 2019
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer a realização de Audiência Pública com especialistas para debater aspectos relativos ao desastre de Brumadinho e a segurança de outras barragens.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado para participar de Audiência Pública desta Comissão representantes do Movimento de Atingidos por Barragens- MAB, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, do Ministério Público de Minas Gerais - MPMG, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, da Câmara dos Deputados - CF, todos especialistas em legislação ambiental e minerária, para auxiliar no debate sobre a legislação vigente. Participando como convidados de audiência pública poderão esclarecer a respeito da legislação atual, suas falhas e possíveis melhorias dos procedimentos adotados nos últimos anos, o que irá contribuir para o debate e os trabalhos desta comissão.

JUSTIFICACÃO

Uma barragem da mineradora Vale se rompeu sexta-feira (25), em Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. O rompimento ocorreu no início da tarde, na Mina Feijão. A Vale informou sobre o acidente à Secretaria do Estado de Meio-Ambiente às 13h37. Os rejeitos atingiram a área administrativa da companhia, inclusive um refeitório, e parte da comunidade da Vila Ferteco, matando 165 pessoas, 160 deles identificados e até agora foram registrados 155 desaparecidos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

Investigações preliminares indicam que dois relatórios da Vale, um de 2017 e outro de 2018, apontam que a mineradora sabia dos riscos de rompimento da barragem 1 da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho. Documento interno da Vale de novembro de 2017 demonstra que a barragem, já naquela época, tinha uma chance de colapso duas vezes maior que o nível máximo de risco individual tolerável.

O Ministério Público de Minas Gerais afirmou que além da Barragem I da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, que ruiu em 25 de janeiro, a barragem IV, também em Brumadinho, e outras oito barragens da Vale estão em zona de atenção (Alarp Zone) e a mineradora tinha conhecimento disso desde outubro do ano passado.

O rompimento das barragens de Mariana e Brumadinho, em um intervalo de 3 anos, somados as denúncias das condições de risco das barragens de Minas Gerais pelo Ministério Público, movimentos sociais e membro das comunidades, demonstram que atual legislação e os seus procedimentos precisam ser revistos e aperfeiçoados.

Desta forma, consideramos necessária a presença dos **especialistas**, no auxílio dos trabalhos desta comissão, para que possamos chegar ao melhor resultado dos trabalhos.

Sala das comissões, em de fevereiro de 2019

DEP. FEDERAL REGINALDO LOPES

PT-MG